

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 115 • 24 de Abril de 2026



O ministério do Desenvolvimento Social (MDS) realiza o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de abril de 2026

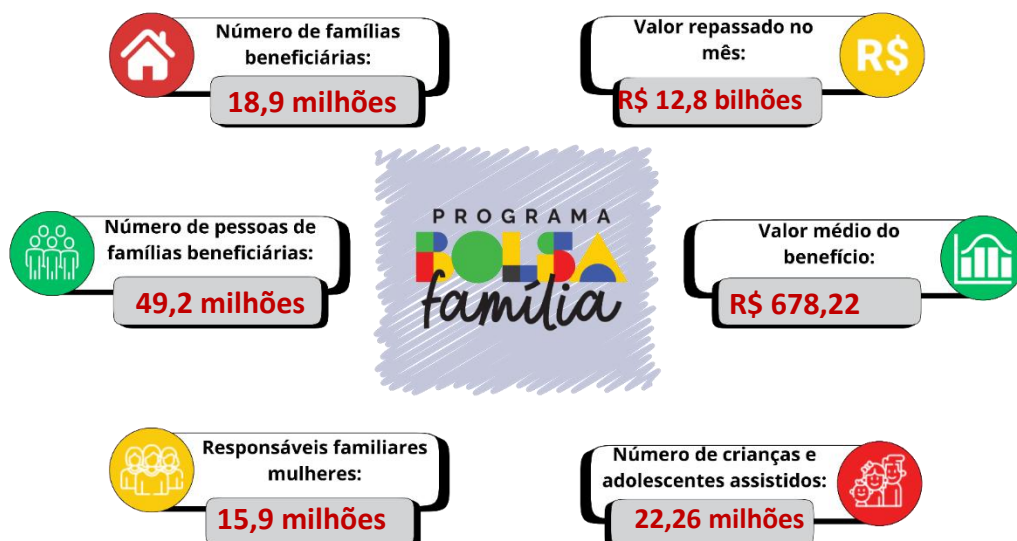
No mês de abril, o Programa Bolsa Família realiza o pagamento de benefícios para cerca de 18,92 milhões de famílias no Brasil.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) por meio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), iniciou no dia **16** de abril o pagamento dos benefícios do Bolsa Família. A disponibilização das parcelas seguirá até o dia **30** de abril, segundo o calendário de pagamentos. As datas são estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar.

Em análise do total de famílias atendidas pelo Bolsa Família, a Senarc identificou que **84% das famílias têm a mulher como responsável familiar**.

Em abril, a transferência de renda do Programa levará proteção social para mais de **49,2 milhões de pessoas**, sendo que **58,7% deste público são meninas ou mulheres**.

Veja a figura abaixo e confira os **grandes números do PBF** no mês de **abril**:



Panorama da folha de pagamentos de abril

Neste mês de abril, novas famílias beneficiárias estão sendo notificadas sobre sua entrada no Programa. Elas vêm recebendo também orientações gerais sobre as regras para continuar recebendo seus benefícios e os meios de pagamento do Programa.

Cerca de **320 mil** famílias do PBF em todo o Brasil **entraram no Programa** em abril de 2026.

Acompanhando as ações de administração de benefícios realizadas, neste mês, das **18,92 milhões de famílias beneficiárias**, apenas **137,2 mil** estão com **interrupção temporária (bloqueio/suspensão)** de benefícios em abril.

Além das interrupções temporárias, **161 mil famílias beneficiárias deixaram o Programa, por terem melhorado sua renda** de forma significativa ou terem alcançado o prazo limite para permanência em Regra de Proteção.

Nesse contexto, a Senarc destaca neste mês os seguintes temas e processos para atenção das equipes municipais de gestão do Bolsa Família.

- Orientações às novas famílias que estão entrando no Programa; e
- Revisão Cadastral 2026.

Saiba mais sobre os conteúdos de destaque a seguir:

Entrada de novas famílias no programa

- **Atualização de dados cadastrais:** Informe às famílias da importância de manterem seus dados do Cadastro Único sempre atualizados, especialmente mudanças de endereço, renda ou composição familiar, além do CEP, dados da escola e ano escolar de crianças e adolescentes. Isso é fundamental para garantir que a família continue recebendo seu benefício de forma mais direcionada para as suas necessidades e possa ser acompanhada nas diversas dimensões do Programa.
- **Condicionalidades de Saúde e Educação:** Informe que as condicionalidades são compromissos assumidos pelo poder público para as famílias acessarem direitos e serviços públicos de saúde e educação. Por exemplo, informe da importância e do direito da criança e do adolescente de frequentar a escola regularmente, da necessidade de levar as crianças para vacinar, pesar e medir no serviço de saúde perto de casa, além de destacar que as gestantes precisam começar o pré-natal o quanto antes. É importante que as famílias entendam que as condicionalidades fazem parte da estratégia do Programa Bolsa Família para garantir direitos para as famílias beneficiárias, e colaborar na superação das vulnerabilidades e desproteções sociais.

- **Canais Oficiais de informação do Programa:** Informe o telefone da Central de Relacionamento do MDS, 121, o Disque Social. Oriente as famílias a utilizarem o aplicativo do Bolsa Família, se ela tiver celular compatível com este recurso e acesso à internet. Pelo aplicativo do Programa é possível saber a situação de benefício, a data de pagamento mensal, bem como receber as mensagens enviadas pelo Governo Federal. Lembre a família de olhar todos os meses o extrato de pagamentos, pois o Governo Federal sempre encaminha mensagens às famílias do Programa.
- **Explique o Calendário, os canais e meios de Pagamento do Bolsa Família:** Apresente o Calendário de Pagamentos anual do Bolsa Família, e informe como deve ser identificada a data pagamento, destacando a localização do final de NIS do Responsável Familiar. Além disso, informe-a que em breve ela receberá o cartão do Bolsa Família, portanto, deve ser orientada quanto à importância de guardar o cartão e manter uma senha segura, sem compartilhar com outras pessoas. Se a família for bancarizada (*consulte no Sibec*), ela receberá o cartão de débito (com *chip*), assim, informe da possibilidade de uso do benefício por meio de compras diretamente em estabelecimentos que tenham máquinas para operações de débito em conta. Oriente sobre os canais de pagamento da CAIXA e informe do aplicativo de pagamentos, o CAIXA Tem, se ela tiver celular compatível com este recurso e acesso à internet. Informe que pelo aplicativo, a família pode utilizar seus benefícios sem necessidade de se deslocar até um canal de pagamento.
- **Serviços de apoio no território:** Informe sobre os serviços disponíveis na Rede Socioassistencial de seu município, por exemplo, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), demais órgãos da Rede Intersetorial e pontos de referência do Programa Bolsa Família. Esses serviços podem oferecer suportes adicionais em diversas áreas, como educação, saúde e assistência jurídica.

A gestão municipal do **PBF** pode articular com a equipe da Proteção Social Básica ações para que as famílias tenham acesso às informações por meio de atividades coletivas a serem realizadas no CRAS.

Revisão cadastral 2026

Para assegurar a qualidade com base na atualidade das informações do Cadastro Único, periodicamente é feita a convocação de famílias se encontram com dados desatualizados há mais de dois anos ou que estão próximos de atingir esse prazo. Em 2026, **o processo de convocação teve início no mês de fevereiro**.

A atualização cadastral é etapa fundamental para a correta identificação das características das famílias, para a adequada gestão do Programa Bolsa Família. Cerca de **7 milhões** de famílias beneficiárias estão no processo neste ano, sendo que **1,8 milhão** são unipessoais.

Em todos o Brasil, **mais de 1,2 milhão de famílias já regularizaram seus cadastros**, o que demonstra o esforço das equipes municipais no atendimento e na busca ativa dos beneficiários em Revisão Cadastral.

Neste momento, as famílias beneficiárias do Programa, presentes nos públicos **P1, P2, P3, P4 e P5** estão recebendo mensagens para comparecer à gestão municipal do Cadastro Único para atualizar seus dados.

Importante destacar que as famílias do Público 1 da Revisão Cadastral tem prazo de atualização estabelecido para o mês de abril, conforme calendário previsto na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS nº 02, de 30 de janeiro de 2026](#).

Dessa forma, as famílias que não regularizarem seu registro até a data limite, terão o benefício bloqueado no próximo mês. Mesmo nestes casos, as equipes municipais devem manter a atualização dos registros, que serão observados pelo MDS, mensalmente, para as ações de desbloqueio.

Retorno garantido

A família que teve o benefício cancelado por Desligamento Voluntário ou em razão do fim do prazo da Regra de Proteção, tem direito ao Retorno Garantido.

Este mecanismo assegura que caso a família tenha a perda da sua renda e precise novamente dos benefícios do Programa, ela será reincluída no Bolsa Família. A medida é válida por 3 anos, a contar do mês do cancelamento do benefício.

O Retorno Garantido é viabilizado por meio da reversão de cancelamento realizada diretamente no SIBEC pelo Município.

Importante: para realizar esta ação, o cadastro da família deverá estar atualizado e com renda dentro do critério de elegibilidade do Programa, que apresenta renda limite de até **R\$ 218** por pessoa da família.

SAIBA MAIS

Para entender melhor o que são e como funcionam a Regra de Proteção e o Retorno Garantido, acesse os materiais a seguir elaborados pelo MDS para consulta rápida: o [Guia Rápido Bolsa Família - Regra de Proteção](#) e o [Guia Rápido Bolsa Família - Retorno Garantido](#).

Comunicação com as famílias

As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família são comunicadas oficialmente por meio do **extrato de pagamento**, também disponível nos canais de atendimento da Caixa Econômica Federal, **do aplicativo Bolsa Família e do aplicativo do CAIXA Tem**. Essas mensagens contêm informações importantes sobre o benefício, condicionalidades, atualização cadastral e demais avisos e orientações.

A gestão municipal pode acompanhar o conjunto de mensagens encaminhadas às famílias, a partir do **arquivo de mensagens** disponível no sistema **SIGBPF**. A SENARC recomenda a divulgação

do material para todos os trabalhadores da Rede SUAS para que possam compreender a dinâmica vivenciada pelas famílias usuárias neste mês.

Para facilitar o acesso e compreensão, segue o link com o arquivo de mensagens e orientações específicas às equipes municipais e aos beneficiários:

[Acesse o arquivo de mensagens e orientações no SIGBPF](#)

O mapa a seguir apresenta a distribuição das **quantidades de beneficiários do Programa Bolsa Família** por Estado, permitindo uma visualização clara e territorializada do alcance do Programa em todo o Brasil. Para acessar os dados detalhados, **basta clicar na sigla do seu estado** diretamente no mapa e realizar o download do arquivo correspondente, de forma rápida e prática.



Relatórios e informações de benefícios disponíveis no SIBEC

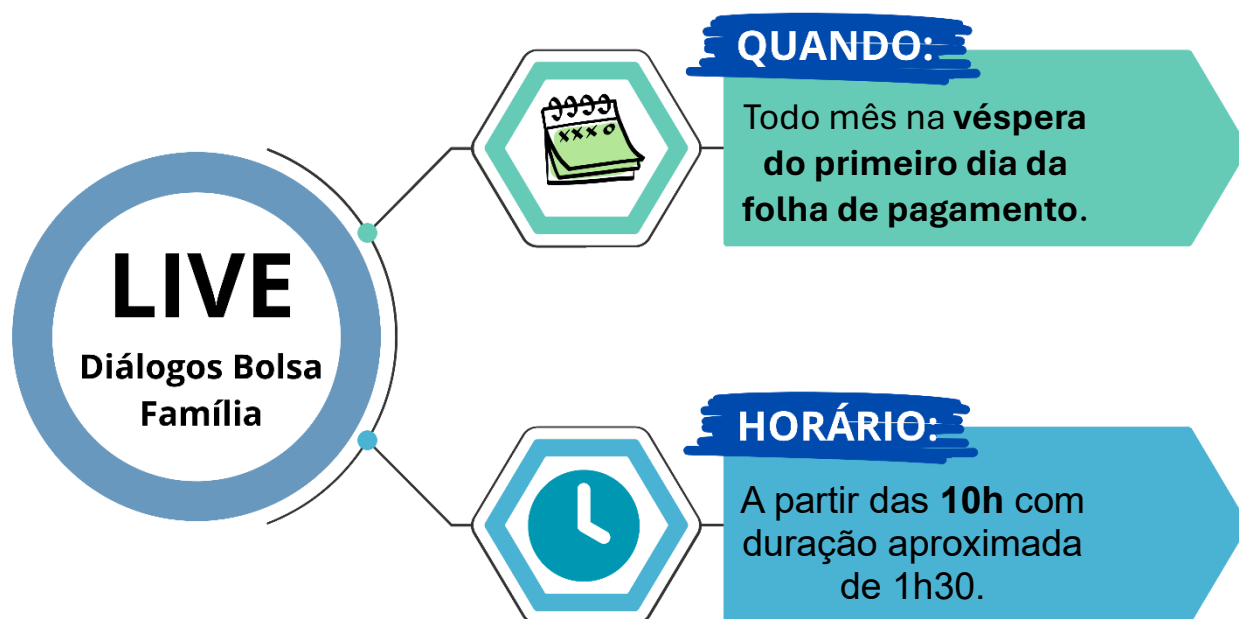
As informações das famílias que estão sendo atendidas no seu município podem ser consultadas no **relatório da folha de pagamentos Bolsa Família no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec)**. Para acessar esse relatório, siga os passos abaixo:



Fique ligado!

Venha participar da **“Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)”** realizada pelo MDS para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da Rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.

Veja as principais informações e saiba como acessar o [canal oficial do MDS no YouTube](#), o [link da Live](#) deste mês e a [apresentação](#) em Power Point do Departamento de Benefícios da Senarc!



Perguntas da live

As perguntas feitas durante as **LIVES Diálogos Bolsa Família** que não forem respondidas ao vivo em razão da limitação de tempo, serão respondidas, posteriormente, por e-mail, pela equipe de Atendimento da Senarc.

Por isso, quando fizer uma pergunta durante as *lives*, **esteja atento ao preenchimento correto do seu endereço de e-mail**, para que possamos respondê-lo adequadamente.

IMPORTANTE

CAPACITAÇÃO SIBEC 2026 – Trabalhadores do SUAS com acesso ao SIBEC que ainda não realizaram a capacitação devem procurar a Gestão do Bolsa Família em seu município. As turmas já estão disponíveis e o planejamento para 2026 já foi realizado pelas Coordenações Estaduais e pela Senarc. Mais de **8 mil trabalhadores já têm vaga garantida**. As coordenações municipais podem encaminhar suas demandas não atendidas à equipe estadual, pois **o número de vagas no estado pode ser ampliado**.

Calendário de pagamentos de abril



PAGAMENTOS DO MÊS DE ABRIL
COMEÇAM NA QUINTA-FEIRA (16.04)

BOLSA FAMÍLIA
CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

FINAL DONIS	DATA	FINAL DONIS	DATA
1	16.04	6	24.04
2	17.04	7	27.04
3	20.04	8	28.04
4	22.04	9	29.04
5	23.04	0	30.04



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Anote na agenda

Datas importantes da gestão de benefícios para a folha de pagamentos de maio/2026

09 de abril

Data-limite para atualização e inclusão de **informações do Cadastro Único** para reflexo nos benefícios do Bolsa Família de maio.

28 de abril

Data-limite para solicitar **ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SigPBF**, com reflexo na folha de pagamento de maio.

29 de abril

Data-limite para realizar **ações de administração de benefícios no Sibec**, com reflexo na folha de pagamento do PBF de maio.

04 de maio

Disponibilidade do **relatório da Folha de Pagamento** do PBF do mês de maio no Sibec.

CALENDÁRIO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS (SIBEC)

10 a 13 de abril

Período de **suspensão do módulo de manutenção** do Sibec para processar o **reflexo cadastral** (folha de maio).

30 de abril a 04 de maio

Período de **suspensão do módulo de manutenção** do Sibec para **geração da folha** de pagamento do PBF para o mês de maio.

02 a 04 de maio

Geração da **Folha de Pagamento** do PBF do mês de maio.